

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 104

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 9 de junho de 2011

TV Asa Branca, duas décadas de comunicação

Solenidade reuniu políticos, profissionais da emissora e convidados

Vinte anos de compromisso com informação de qualidade para o Interior do Estado. Em reunião solene, promovida, ontem à noite, no Palácio Joaquim Nabuco, o Poder Legislativo enalteceu a trajetória de um dos principais veículos de comunicação de Pernambuco, a TV Asa Branca - afiliada à Rede Globo Nordeste. A cerimônia, presidida pelo 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Edson Vieira (PSDB), foi proposta pelo deputado Tony Gel (DEM).

A emissora foi criada por Luiz de França, Vicente Ro-



JOÃO BITA

PRESTÍGIO - Afiliada à Rede Globo Nordeste alcança, hoje, 108 localidades

drigues e Inocêncio Oliveira. Com sede em Caruaru, o sinal da TV chega, hoje, a 108 localidades do Agreste, Sertão e Zona da Mata. O avanço do meio de comunicação, segundo os representantes do veículo, resultou de investimentos em tecnologia e do empenho da equipe profissional - atualmente composta por 140 pessoas.

Na abertura da solenidade, Edson Vieira lembrou o orgulho do povo caruaruense "por contar com uma empresa deste porte". "Esta é uma emissora que presta inestimáveis serviços à comunidade e à região", frisou. Para Tony Gel, a TV Asa

Branca é essencial por também difundir os acontecimentos locais. "São duas décadas de contribuição para o crescimento e desenvolvimento regional", enfatizou.

Diretor comercial da Rede Globo Nordeste, Yuri Maia Leite ressaltou o importante trabalho, que permite "aproximar o telespectador, ainda mais, do conhecimento". O diretor-superintendente da TV Asa Branca, Luiz de França - a quem foi entregue uma placa comemorativa pela passagem da data, classificou a emissora como "relevante mecanismo de integração entre o Interior e a Capital do Estado".

Pesquisa

Agricultura conhece demandas do IPA

O entendimento entre o Legislativo estadual e o Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) foi ampliado, ontem, a partir do encontro entre a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia e o presidente do órgão, Júlio Zoé de Brito. Os parlamentares conheceram a entidade, sediada no bairro do Bongi, no Recife.

Criado em 1935, o IPA apresenta como carro-chefe o melhoramento genético vegetal e animal, e ainda desenvolve iniciativas nas áreas de infraestrutura hídrica, assistência técnica e extensão rural.

No ano passado, a atuação rendeu ao IPA o prêmio *Melhores do Agronegócio*, concedido pela *Revista Glo-*

bo Rural. A disputa envolveu instituições brasileiras do setor de desenvolvimento agropecuário. Em 2010, o Instituto realizou mais de 500 obras hídricas e ofereceu apoio técnico a 70 mil famílias rurais.

Presidente da Comissão de Agricultura, o deputado Claudiano Martins Filho (PSDB) disse ter ficado "satisfeito com a oportunidade de conhecer os projetos desenvolvidos" e salientou que o encontro foi importante para apresentar demandas como o controle da praga da cochonilha, que ataca a palma forrageira.

Para Júlio Zoé de Brito, o colegiado tem "importante papel político na definição de diretrizes da agricultura local". Ele ponderou, tam-



RINALDO MARQUES

BONGI - Especialistas e deputados estaduais trocam conhecimento sobre Interior

bém, que a visita foi importante para que os técnicos da entidade conhecessem as principais demandas das regiões que os parlamentares representam. "Es-

sa interação contribui para que o órgão desenvolva suas atividades de forma adequada", ressaltou Brito.

No encontro, o deputado Rodrigo Novaes (PTC) solicitou ao Instituto um plano de infraestrutura hídrica para atender ao Sertão e apontou a necessidade de construir uma barragem de grande porte no Interior.

Everaldo Cabral (PTB) também participou da atividade, que incluiu uma visita à construção do Centro Integrado de Pesquisa Governador Miguel Arraes, a ser inaugurado em dezembro deste ano. A nova unidade, no campus do IPA, terá oito mil metros quadrados, laboratório de recursos genéticos, herbário, biblioteca e auditório com cerca de 400 lugares.



AUDITORIO - Desde 1996, Parlamento estadual está impedido de legislar sobre criação de cidades e temas afins

Viagem a Brasília para tratar emancipação

Negócios Municipais quer discutir trâmite da PEC

Deputados estaduais e representantes de localidades do Interior pernambucano estarão em Brasília, no próximo dia 15, com o objetivo de integrar um encontro nacional em prol da proposta que devolve aos Estados a possibilidade de legislar sobre a emancipação de municípios.

O compromisso foi definido, ontem, durante audiência pública realizada pela Comissão de Negócios Municipais da Casa Joaquim Nabuco. Desde 1996, a partir da Emenda Constitucional nº 15, nenhum Legislativo Estadual pode tratar da criação de localidades.

Presidente do colegiado, o deputado Odacy Amorim (PSB) defende que os distritos que tenham autonomia econômica para a emancipação. “A criação de municípios se dá para que os distritos possam se desenvolver ainda mais”, ressaltou. Ele citou os exemplos de Dormentes e Lagoa Grande que, após se tornarem cidades, desenvolveram as atividades locais e, hoje, são referências no Estado, respectivamente, em ovinocultura e produção de uvas e vinhos.

O sentimento dos parlamentares presentes foi de total apoio à criação de cidades. Raimundo Pimentel

(PSB) pontuou que a viabilidade, entretanto, não depende da Alepe. “Sei da expectativa que o assunto gera e temos que exercer nosso poder de pressão em Brasília.” Isabel Cristina (PT) ressaltou que a luta deve ser travada de baixo para cima. “Esse tema veio à tona por causa do anseio popular”, observou. O tucano Edson Vieira destacou a necessidade de a sociedade estar atenta. “Vamos cobrar da bancada pernambucana, no Congresso Nacional, uma posição acerca disso.”

Vice-presidente do grupo, Rodrigo Novaes (PTC) sugeriu um Grande Expediente Especial. “Dessa forma,

podemos criar um manifesto favorável às emancipações e fortalecer a causa.” Diogo Moraes (PSB) ressaltou a legitimidade do movimento. “Para se desenvolver, é preciso independência econômica.” Aluísio Lessa (PSB) indicou que a Comissão realize um encontro, na Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), “para tratar o tema”.

Além deles, o deputado Claudiano Filho (PSDB) esteve presente. A reunião contou, também, com o prefeito de Taquaritinga do Norte, Evilásio Araújo. “O tema é importante e grande é a nossa responsabilidade”, pontuou.

Recursos

Parceria com iniciativa privada em prol do esporte

O esporte pernambucano poderá receber mais incentivo das empresas privadas. Ontem, o deputado Aluísio Lessa (PSB) apresentou projeto de lei adequando o Estado à Norma de Incentivo Nacional ao Esporte. O desafio é criar mecanismo que estimule empresas e pessoas a apoiar, financeiramente, projetos desportivos e paraesportivos, por meio da concessão de incentivos fiscais. “Não se trata de renunciar receita, mas fazer com que empreendimentos sejam parceiros do esporte pernambucano, nas mais diversas modalidades”, explicou.

A perda de atletas para outros Estados ou países é

outra preocupação do parlamentar. “Desde que o governador Eduardo Campos



EXEMPLOS - Lessa

(PSB) criou o Programa Toldos com a Nota, o esporte vem ganhando muito, entretanto, crescerá ainda mais”, observou, informando que Pernambuco também conta com o Bolsa Atleta. A lei federal foi sancionada, em 2006, e quatro Estados já se adequaram à norma.

Em apartes, os deputados Vinicius Labanca e Diogo Moraes, ambos do PSB; Sílvio Costa Filho (PTB) e José Maurício Cavalcanti (PP) se pronunciaram. “Pernambuco perde atletas por falta de incentivo”, avaliou Labanca. “O esporte é um meio importante para afastar crianças e adolescentes das drogas”, comentou Diogo

Moraes. “A prática esportiva é um instrumento para formar cidadãos”, avaliou Costa Filho. “O índice de violência deverá cair”, pontuou José Maurício.

PALMARES – Lessa ainda registrou os 132 anos de emancipação política de Palmares, na Mata Sul, celebrados hoje. “Não poderia deixar de ressaltar a data, uma vez que estarei participando das festividades no local”, frisou, parabenizando a todos.

João Fernando Coutinho (PSB) também destacou o aniversário. “O povo de Palmares está construindo uma nova página de sua história”, registrou o socialista.

Serra Talhada

Municipalizar o trânsito requer campanha educativa

A decisão de municipalizar o trânsito resultou em transtornos para Serra Talhada, de acordo com o deputado Augusto César (PTB). Com o objetivo de solucionar o problema, o petebista sugeriu, ontem, implementar uma campanha educativa, visando conscientizar os moradores da localidade sertaneja.

“É necessário realizar um trabalho de esclarecimento junto aos motoristas e, assim, substituir, temporariamente, a aplicação de multas por orientações”, pon-

tuou, lembrando que um dos prejuízos causados pelas punições rigorosas é o fato de os comerciantes serem autuados no momento em que entregam ou recebem mercadorias.

O petebista solicitou ao prefeito da cidade, Carlos Evandro, que promova eventos, distribuindo panfletos e orientando, nos veículos de comunicação, a exemplo do rádio. “Os condutores e pedestres precisam tomar conhecimento das novas regras de trânsito”, considerou.



MULTA - Augusto César é contrário a punições no momento

Isonção de IPVA para produtores rurais que utilizam motos

A motocicleta é um meio de transporte cujo uso é crescente no País. Em Pernambuco, essa análise também se mostra evidente no Interior. Com o propósito de isentar os produtores rurais da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motocicletas de até 150 cilindradas, o deputado Rodrigo Novaes (PTC) apresentou a Indicação nº 1.308/2011, que recebeu parecer favorável no Plenário.

“A moto substituiu o jumento e o cavalo, modernizando a pecuária. Serve não apenas para transportar pessoas, mas também pequenas cargas, o que ajuda o comércio local”, comentou, citando que Estados como Maranhão, Goiás, Santa Catarina, Paraíba e Piauí contabilizam iniciativas semelhantes em tramitação.



APOIO - Rodrigo Novaes

Novaes argumentou que a ideia, se acatada pelo Executivo, não implicará renúncia fiscal, pois a procura pelo produto será intensificada, aumentando as vendas e, conseqüentemente, arrecadação de impostos.



ENTORPECENTE – Administração Pública acatou procedimento que visa reduzir criminalidade no Estado

Controle na venda de seringas descartáveis

Texto limita comércio a maiores de 18 anos

Como mais uma medida de combate ao consumo de drogas, farmácias, supermercados, clínicas e hospitais do Estado deverão ser proibidos de vender seringas descartáveis a menores de 18 anos. A Proposta nº 149/2011, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (PTB), prevê a medida e foi aprovada, on-

tem, na Comissão de Administração Pública da Assembleia.

A compra só poderá ser realizada mediante apresentação de documento oficial com foto, que comprove a idade do interessado. O estabelecimento que descumprir a norma será advertido, na primeira infração. Em caso de reinci-

dência, o comerciante receberá multa correspondente a R\$ 3 mil. A cassação do alvará de funcionamento também está prevista.

“O desafio é reduzir a transmissão de doenças contagiosas devido ao compartilhamento de seringas vendidas sem qualquer controle”, justificou Júlio Cavalcanti.

Durante o encontro do colegiado, que é presidido pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), distribuiu-se 13 projetos e outros oito foram aprovados. Entre estes últimos, o de nº 150/2011, de autoria do deputado Tony Gel (DEM), dispozo sobre a presença, nos eventos, de profissionais treinados em primeiros socorros.

Agência bancária

Iniciativa veta acesso de aparelho eletrônico

Proposta que visa garantir a segurança de clientes, na saída das agências bancárias, motivou, na tarde de ontem, o pronunciamento do deputado Diogo Moraes (PSB). De acordo com a justificativa do Projeto de Lei nº 229/2011, de autoria do parlamentar, fica proibido o uso de aparelhos e equipamentos portáteis dotados, ou não, de câmaras fotográficas, filmadoras e similares, nos ambientes destinados aos caixas de atendimento das agências e postos bancários. A proposta visa coibir roubos e furtos.

“No interior das agências, criminosos iniciam o monitoramento das possíveis vítimas e passam informações aos comparsas que ficam do lado externo. Celulares, rádios transmissores, computadores com câmaras, tablets, palm top, dentre outros, são imprescindíveis na rotina de muitos cidadãos, contudo não podem ser usados para a prática de crimes”, argumentou.

Se a medida for apro-



JOÃO BITA

IDEIA - Diogo Moraes

vada, as entidades financeiras também devem afixar cartazes informativos sobre a proibição do uso dos objetos. Ao infrator está prevista advertência e, posteriormente, multa de R\$ 5 mil. “O projeto constitui importante contribuição às iniciativas de combate à violência, promovidas pelo governador Eduardo Campos”, ressaltou o socialista.

Nazaré da Mata

Concursados ainda aguardam nomeação

Concursados da Prefeitura de Nazaré da Mata aguardam, há quase quatro anos, serem nomeados para os cargos. O assunto foi destaque, ontem, no pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB), que leu carta escrita pelos 300 aprovados.

“Faltam apenas dois meses para expirar o prazo de validade do concurso público, uma vez prorrogado, e a Prefeitura continua contratando, inconstitucionalmente, outras pessoas para o preenchimento dessas vagas”, criticou.

Segundo o documento, “os cargos comissionados e contratados têm prioridade”. Relatórios da gestão fiscal, dos segundo e terceiro quadrimestres de 2010, apresentaram 60,30% e 67,30%, respectivamente, de gastos com despesa de pessoal. No primeiro semestre de 2011, foram 66,87%.



JOÃO BITA

DEFESA - Antônio Moraes

O tucano acrescentou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aplicou à gestão municipal multa de R\$ 14,4 mil, devido ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Promotoria de Justiça da cidade recomendou que o prefeito Egrinaldo Floriano Coutinho efetue as nomeações.

Minha Casa, Minha Vida

CEF autorizada a firmar novos contratos

A decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) permitindo que a Caixa (CEF) continue a terceirizar a vistoria e avaliação de imóveis do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Pernambuco, foi comemorada pelo deputado Sílvio Costa Filho (PTB), ontem à tarde. Esse tipo de vínculo estava suspenso, desde a sexta-feira da semana passada, em virtude da ação impenetrada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

“Não poderia deixar de elogiar a postura adotada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Fico tranquilo por saber que a Caixa continuará atuando normalmente e beneficiando a população”, comentou, destacando ter sido informado da deliberação para terceirizar a contratação de engenheiros pelo próprio superintendente regional da

CEF, Pedro Santiago.

Frente à decisão, não haverá a audiência pública, agendada para hoje, na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Parlamento.



JOÃO BITA

NOTÍCIA - Sílvio Filho

Visita

Mobilidade Urbana na Secretaria de Transportes

A Comissão Especial da Mobilidade Urbana visitou, ontem, a Secretaria estadual de Transportes. Foi a primeira iniciativa do colegiado, instalado, na última terça (7), com o objetivo de viabilizar a melhoria do tráfego.

Durante o encontro, o secretário estadual de Transportes, Isaltino Nascimento, apresentou uma série de projetos que estão sendo implementados pelo Governo. Classificadas como Vias Estratégicas para o Desenvolvimento, rodovias como a BR-408 e a BR-104 vêm recebendo investimentos que atingem até R\$ 550 milhões. Pernambuco possui, aproximadamente, 12,5 mil quilômetros de rodovias estaduais e federais. A previsão é que, até o final do Governo Eduardo Campos, 100% das estradas sejam recuperadas.

Entre os projetos direcionados à melhoria da mobilidade urbana nos municípios

do Grande Recife, Isaltino Nascimento destacou o Binário Cajueiro Seco; os viadutos da Estrada da Batalha, em Jaboatão dos Guararapes; e as obras de acesso à Cidade da Copa, em São Lourenço da Mata.

Para o presidente da Comissão Especial da Alepe, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), o primeiro contato com a Secretaria de Transportes foi bastante proveitoso. “O desenvolvimento do sistema de tráfego está diretamente ligado à melhoria da qualidade de vida da população”, comentou o parlamentar.

Isaltino Nascimento elogiou a iniciativa da Assembleia em instalar uma comissão específica para o setor de transportes. “Os parlamentares podem apresentar importantes soluções para o aperfeiçoamento das iniciativas governamentais”, considerou.

Coletor de lixo no interior dos ônibus pode se tornar obrigatório

Substitutivo à matéria que trata o assunto recebeu parecer favorável



DISCIPLINA – Proposta visa sensibilizar sociedade para respeitar ecossistema e, assim, fortalecer economia sustentável

Empresas permissionárias ou concessionárias do transporte coletivo intermunicipal de passageiros devem ser obrigadas a instalar coletores de lixo, no interior dos coletivos. O Substitutivo nº 1/2011, de autoria da Comissão de Justiça e que altera o Projeto de Lei nº 203/11, do deputado Daniel Coelho (PV), foi acatado,

ontem, pela Comissão de Meio Ambiente da Casa. A matéria prevê, ainda, que sejam fixadas mensagens educativas. A proposição foi relatada pelo deputado Aluísio Lessa (PSB).

De acordo com o autor da matéria, o objetivo é conscientizar os usuários sobre a necessidade de preservar a natureza. “A mensagem:

Preserve o meio ambiente. Não jogue lixo nas vias públicas despertará a sociedade para a preocupação com o bem-estar e com o ecossistema”, avaliou Daniel Coelho.

Na ocasião, o colegiado também distribuiu o Projeto de Lei nº 287/11, de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC), criando o programa

de coleta seletiva de lixo, nas escolas da rede pública estadual. “O encontro foi bastante produtivo, pois as matérias avaliadas são de grande relevância para fortalecer uma economia sustentável”, avaliou o presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado José Humberto Cavalcanti (PTB).

Greve da CPRH volta à tribuna. Deputados querem ajudar negociação com Governo

O impasse quanto às reivindicações dos servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), em greve há uma semana, voltou ao Legislativo. Ontem, na presença dos funcionários que lotaram as galerias da Alepe, o deputado Daniel Coelho (PV) chamou a atenção para a importância da mediação da Casa Joaquim Nabuco.

O parlamentar ressaltou os principais pontos da pauta, que possui 26 itens. “Além das questões estruturais e da melhoria da remuneração, os servidores consideram primordial ter os salários equiparados com os de outros órgãos reguladores, a exemplo da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) e a Agência Pernambucana de Vigilân-



PORTA-VOZ - Coelho

cia Sanitária (Apevisa)”. “Também é urgente implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)”, completou, cobrando, em seguida, explicações à diretoria do órgão

sobre o fechamento da associação de servidores.

Em apartes, vários parlamentares opinaram. Líder da Oposição, Antônio Moraes (PSDB) sugeriu criar um grupo suprapartidário para ajudar no acordo com o Executivo. “A CPRH tem papel importantíssimo na concessão das licenças ambientais, principalmente no momento em que Pernambuco recebe grandes empreendimentos”, alertou.

Para Betinho Gomes (PSDB), “o Estado precisa de uma entidade de fiscalização ambiental forte e ativa.” Teresa Leitão (PT) esclareceu que “as distorções na carreira do servidor da CPRH são fruto de equívocos cometidos em governos anteriores”.

Tony Gel (DEM) enfatizou a necessidade da valorização administrativa. “Pre-

cisamos de profissionais competentes e bem remunerados”, pontuou. José Humberto (PTB) comentou a capacidade da mesa permanente de negociação para solucionar as questões salariais. “No Detran, aproximadamente 50 funcionários solicitaram exoneração porque encontraram oportunidades melhores”, lamentou.

Sílvio Costa Filho (PTB) afirmou que “o Governo pretende implantar o PCCV da categoria para, nos próximos anos, alcançar a esperada equiparação salarial.” O deputado tratará o assunto com o secretário-chefe da Casa Civil, Tadeu Alencar. Sebastião Oliveira Júnior (PR) ressaltou o respeito aos funcionários públicos e esclareceu que a associação dos servidores está fechada apenas para reforma.

Comércio de água natural deve vir a ser regulamentado

A regulamentação da venda de água natural ganhou destaque na audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Cidadania da Assembleia. O deputado Antônio Moraes (PSDB) sugeriu o tema, com o objetivo de formular um projeto de lei que regularize a prática. Em fevereiro deste ano, a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa) promoveu medidas visando ao cumprimento da Lei estadual nº 13.010/2006, que proíbe o envasamento do produto em garrafas plásticas retornáveis de dez e 20 litros.

De acordo com representantes do setor, a medida prejudicou a comercialização, porque não há outro tipo de recipiente adequado para a armazenagem. “Como as pessoas poderão levar água para casa?”, questionou José Sérgio e Silva, que falou em nome dos donos de fontes. Segundo ele, Pernambuco tem aproximadamente 300 empresas do tipo. Na Região Metropolitana do Recife, são cerca de 50, gerando 200 empregos diretos e mil indiretos. O representante da Apevisa, Jaime Brito, afirmou que a entidade não é contrária a nenhum segmento, mas pre-

cisa fiscalizar o cumprimento da lei.

Antônio Moraes explicou que a água natural é mais barata que a mineral porque não contém os sais e é proveniente de poços mais rasos. “O produto é apropriado para consumo humano e atende a um público menos favorecido economicamente. Entendo que há condições de conciliar o comércio regular dos dois tipos de água”, acrescentou. Um garrafão de 20 litros de água mineral custa cerca de R\$ 4,50, enquanto o de água natural é vendido por R\$ 1,00.

O deputado Sérgio Leite (PT), que atuou como vice-presidente da CPI da Água Mineral, instalada na Assembleia, lembrou que a Comissão visitou e articulou o fechamento de distribuidoras clandestinas que utilizavam material reciclado para confeccionar os garraões, além de utilizar água de procedência duvidosa. “Por isso é importante ter cuidado quanto à venda do produto”, observou.

Presidente da Comissão de Cidadania, o deputado Betinho Gomes (PSDB) frisou que o colegiado apoiará Antônio Moraes na formulação da matéria.



CUSTO REDUZIDO - Cidadania avaliou possibilidades

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1049,
DE 8 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Waldemar Borges.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Waldemar Borges, no período de 7 a 13 de junho de 2011, quando estará viajando à El Salvador, no II Dialogo Regional, com tema: "Seguridade Cidadana y Gobernanza Multinivel para La cohesión social local".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 2011.

MARCANTÔNIO DOURADO
1º Vice-Presidente

Ato

ATO Nº. 585/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº34/2011, do Deputado Ossesio Silva, **RESOLVE:** nomear **ARMANDO JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 95% (noventa e cinco por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de junho de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Vice - Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 09 de junho de 2011, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2011
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Acresce os artigos 2º-A a 2º-D à Lei Estadual nº 12.085, de 23 de outubro de 2001, a fim de estabelecer procedimentos quanto à realização do Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 149/2011
Autor : Deputado Júlio Cavalcanti

Fica proibida a venda de seringas descartáveis por parte das farmácias, drogarias, supermercados, clínicas e hospitais, do Estado de Pernambuco, a menores de dezoito anos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 1344/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que seja providenciada a imediata recuperação do Centro Social Urbano Bidu Krause, localizado na Av. 11 de agosto, no bairro do Totó, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1345/2011
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 16º BPM – Batalhão Freio Caneca no sentido de que seja providenciado com a máxima brevidade um efetivo policial para a Rua Carlos Porto Carreiro, no bairro da Boa Vista, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1346/2011
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente Interino da EMLURB e ao Diretor de Manutenção Urbana no sentido de que seja executado o asfaltamento da Rua José Tavares da Mota, no bairro da Iputinga, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1347/2011
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI , no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1348/2011
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI no distrito de Serro Azul , localizado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1349/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1350/2011
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de determinar visita de observação ao Hospital Municipal Edson Régis, na cidade de São Vicente Férrer, neste Estado, onde segundo a informação o mesmo estaria sem a plenitude do seu funcionamento, pela falta de pessoal - médicos, enfermeiros e auxiliares e também medicamentos dos mais diversos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1351/2011
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Secretário dos Transportes e à Presidente do DER no sentido de verificar o que vem acontecendo às margens da PE-89 na entrada da cidade de São Vicente Férrer, onde segundo a afirmação estaria sendo aterrada área de domínio do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1352/2011
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem esforços para construção de uma Escola Estadual no Distrito de São Domingos localizado no Município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1353/2011
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem esforços para construção de uma Escola Estadual no Distrito de Fazenda Nova localizado no Município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1354/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1355/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1356/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1357/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1358/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1359/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1360/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1361/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários**, o município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 463/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações pelo transcurso do *Dia Internacional de Entretimento a Violência a Criança Vítima de Agressão*, no dia 04 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 464/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações em homenagem aos 20 anos de existência da Universidade de Pernambuco, completados neste ano de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 465/2011
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do comerciante Josibias Amaury de Moraes, ocorrido no dia 4 de junho, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 466/2011
Autor: Dep. Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao GRUPO MELHOR IDADE - da Igreja Universal do Reino de Deus em Pernambuco, pelo excelente trabalho social desenvolvido com idosos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 467/2011
Autor: Dep. Izaías Régis

Solicita que seja aprovada a realização de uma Reunião Solene em homenagem a passagem dos 50 anos do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco - CRF-PE, a ser realizada no dia 17 de agosto do corrente ano, para a qual solicitamos a especial presença do Coral Vozes de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 468/2011
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Joaquim Nabuco, pela passagem dos seus 75 anos de Emancipação Política, ocorrido em 4 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 469/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Eduardo Henrique Acioly Campos e ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, pela assinatura do convênio para a construção da Aduana do Siriji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 470/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos ao Senhor Roberto Zoellick presidente do Banco Mundial pelo aumento dos investimentos previsto para o ano de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA, JOÃO FERNANDO COUTINHO E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 7 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLÊNARIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, **PRESENTES OS DEPUTADOS** ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, ZÉ MAURÍCIO TENDO **JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS** ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA E IZAÍAS RÉGIS. **ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS** ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, **TENDO FALTADO OS DEPUTADOS** MANOEL SANTOS E WALDEMAR BORGES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA QUE REGISTRA A ASSINATURA DO CONTRATO QUE VIABILIZARÁ A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO SIRIJI, QUE TERÁ DUAS ETAPAS, A PRIMEIRA BENEFICIARÁ 22 MIL PESSOAS, EM VICÍCIA E BUENOS AIRES E A SEGUNDA, 130 MIL MORADORES DAS DEMAIS LOCALIDADES. O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO QUE INICIALMENTE PARABENIZA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA À RESPEITO DOS NOVOS EMPREENDIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO, PROSSEGUE LAMENTANDO O FALECIMENTO DO COMERCIANTE JOSIBIAS AMAURY DE MORAES, DE 76 ANOS. NA TARDE DO DIA 06 DO CORRENTE MÊS, RESSALTANDO TRAJETÓRIA DO AGUAPRETANO EM SUA VIDA PÚBLICA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO). O DEPUTADO EDSON VIEIRA COMENTA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA DE HOJE REALIZADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COBRANDO A RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CADEIA PÚBLICA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, EXPLICANDO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe de Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **MAVIAEL CAVALCANTI** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 8 e 9 de junho de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 8 de junho de 2011.

Maviael Cavalcanti
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 8/6/2011

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **LUCIANO SIQUEIRA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 8 e 9 de junho de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 8 de junho de 2011.

Luciano Siqueira
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 8/6/2011

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 320/2011

Ementa: Dispõe sobre a proibição da locação, prestação de serviços, contratos de mútuo e comodato e cessão de cães para fins de guarda no Estado de Pernambuco e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado no Estado de Pernambuco a locação, prestação de serviços, contratos de mútuo e comodato e cessão de cães para fins de guarda no Estado de Pernambuco.

Art. 2º . Entende-se por infratores desta lei o proprietário dos cães, o proprietário do imóvel em que os animais estejam guardando ou vigiando, bem como todo aquele que contrate por escrito ou verbalmente, para se utilizar dos trabalhos de cães para fins de guarda.

Art. 3º. Os infratores da presente lei ficam sujeitos ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por animal.

§ 1º. O valor da multa será dobrado na hipótese de persistência, progressivamente até a regularização da infração;

§ 2º. Para os casos de persistência será considerado o período de vinte e quatro horas para a aplicação de nova penalidade;

§ 3º. A aplicação da penalidade prevista neste artigo não exclui a aplicação de penalidades decorrentes de eventuais casos de maus tratos causados aos animais, nos termos da legislação Federal, Estadual ou Municipal

§ 4º. É de responsabilidade do proprietário do cão e subsidiariamente do locatário a manutenção e o bom trato dos cães identificados irregularmente.

§ 5º. Exclui-se de penalidades os proprietários de cães ou locatários que utilizem os cães junto com um vigilante, ou seja, como complemento ao ato de vigiar de um profissional capacitado.

Art. 4º Das penalidades aplicadas por infração ao disposto nesta Lei será assegurado o direito de ampla defesa e ao contraditório ao infrator, nos seguintes termos:

§ 1º. Em primeira instância, Defesa Prévia, dirigida ao Diretor do órgão competente, no prazo de dez dias, a contar da ciência da penalidade aplicada, sem efeito suspensivo da ação fiscal;

§ 2º. Na hipótese de indeferimento da Defesa Prévia, no prazo de dez dias, a contar da ciência da decisão, caberá Recurso hierárquico dirigido ao Secretário Estadual competente, em última instância, sem efeito suspensivo da ação fiscal.

Art. 5º. Decorrido o prazo de dez dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento da multa, o valor da penalidade será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa para efeito de cobrança executiva, com os acréscimos correspondentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta lei visa defender os animais, em especial os cães, e evita a forma danosa de exploração através dos intitulados cães de aluguel.

Com esta lei evita-se o uso danoso dos animais que em sua maioria estão sob maus tratos e estado de abandono. Sendo tratados como mera mercadoria ou serviço contínuo sem o devido acompanhamento de veterinários e os devidos cuidados

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 321/2011

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS ALHEIAS AO ÂMBITO ESCOLAR DE ENTRAREM E CIRCULAREM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEM O ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, proibidas de permitirem a entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar durante os turnos de aula ou em seus intervalos, sem a devida identificação e acompanhamento de funcionário da instituição de ensino.

§ 1º – A proibição descrita na *caput* estende-se, dentre outros, aos pais de alunos, ex-alunos, entregadores e prestadores de serviço de qualquer natureza.

§ 2º - O visitante que adentrar na escola, mesmo que devidamente acompanhado por funcionário, será devidamente cadastrado e receberá crachá de visitante para poder circular na escola.

Art. 2º - Os termos constantes no artigo primeiro desta Lei deverão ficar expostos, em local visível, na entrada dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Mediante a tragédia ocorrida no episódio que culminou nas mortes dos alunos da escola municipal Tasso da Silveira, em Realengo, Estado do Rio de Janeiro, cumpre a todos nós legisladores deste país, efetivarmos medidas para proteção de nossas crianças e adolescentes.

Assim, devem os estabelecimentos de ensino, a partir deste lamentável histórico, controlar rigidamente a entrada de pessoas alheias às escolas que possam colocar em risco a segurança e integridade de nossos filhos, bem como de seus funcionários. Refutando que lastimável acontecimento possa acometer novamente nossa sociedade, apresento este Projeto de Lei, no anseio de contar com a indispensável aprovação de meus pares.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 506/2011

Comissão de Meio Ambiente Substitutivo nº 01/2011 Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Ao Projeto de Lei nº 203/2011 Autor: Deputado Daniel Coelho

EMENTA: OBRIGAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS E/OU CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL A INSTALAR RECIPIENTES COLETORES DE LIXO NO INTERIOR DOS COLETIVOS, ACOMPANHADOS DE MENSAGENS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EXPURGA VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, APERFEIÇOANDO A REDAÇÃO, DA PROPOSIÇÃO COM A OBRIGATORIEDADE DE DEDETIÇAÇÕES PERIÓDICAS NOS VEÍCULOS COLETIVOS E INDICAÇÃO DA MENSAGEM EDUCATIVA A SER UTILIZADA. PELA APROVAÇÃO.

Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o substitutivo nº 01/2011 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 203/2011, encaminhado pelo Deputado Daniel Coelho.

Parecer do Relator.

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do transporte intermunicipal a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos coletivos, acompanhados de mensagens educativas para conscientização sobre preservação ambiental. O substitutivo apresentado expurga vícios de inconstitucionalidade, aperfeiçoando a redação, da proposição com a obrigatoriedade de detetizações periódicas nos veículos coletivos e indicação da mensagem educativa a ser utilizada. O destino final do lixo é um dos agravantes da degradação do meio ambiente, as campanhas educativas contribuem para mobilizar a comunidade, para sua participação efetiva e ativa e para levar a idéia de que a educação por si só pode ser considerada a solução e que a mudança de hábitos e atitudes pode levar a sociedade a tomar medidas mais abrangentes, com ações que minimizem a quantidade de resíduos que são jogados nas ruas todos os dias. Analisamos que, quanto ao mérito, esta proposição contribui para a conscientização da sociedade e que a preservação ambiental como processo educativo, permanente e contínuo, pode desenvolver uma filosofia de vida de maior harmonia e respeito com a natureza propiciando conhecimentos e o exercício da cidadania. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 203/2011 de autoria do Deputado Daniel Coelho.

Aluísio Lessa
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 203/2011 de autoria do Deputado Daniel Coelho

Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 8 de junho de 2011.

Presidente: José Humberto Cavalcanti. Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (2) deputados: Aluísio Lessa, Daniel Coelho.

Parecer N° 507/2011

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária N° 150/2011 Autor: Deputado Tony Gel

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A PRESEÇA DE PROFISSIONAIS TREINADOS EM PRIMEIROS SOCORROS NOS EVENTOS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 150/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura dispõe sobre a presença de profissionais treinados em primeiros socorros nos eventos que especifica, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- De acordo com a justificativa do autor, a presente medida estabelece obrigatoriedade da participação de profissionais treinados em Primeiros Socorros, nos eventos públicos e ou privados que tenham o apoio cultural do Governo do Estado, com um contingente de público acima de 5(cinco) mil pessoas;

2.3- É importante ressaltar, que os responsáveis pelo evento que descumprirem esta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades: a) advertência, quando da primeira atuação da infração; b) multa, quando da segunda atuação; c) suspensão temporária no sistema de cadastro de entidades privadas, sem fins lucrativos, ou não, mantido pelo Poder Público Estadual, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos casos dos produtores que recebam patrocínio ou apoio cultural do Governo do Estado;

2.4- A Emenda Modificativa nº 01/2011, apresentada pela Primeira Comissão modifica a redação do parágrafo único do art. 3º da presente lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º
.....”*

Parágrafo único, A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 2.000,00 (dois) mil reais até R\$ 40.000,00 (quarenta) mil reais, graduada de acordo com o porte do evento e o grau de reincidência”

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações propostas pela Emenda Modificativa N° 01/2011, de autoria da Primeira Comissão, uma vez que atende ao interesse público, com a instituição de normas legais objetivando possibilitar a presença de profissionais treinados em primeiros socorros nos eventos acima mencionados, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 150/2011, de autoria do Deputado Tony

Gel, juntamente com a Emenda Modificativa N° 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa. Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 508/2011

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária N° 190/2011 Autor: Ex - Deputado Oscar Paes Barreto

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER PARA ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM PARQUES, PRAÇAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS QUE SÃO DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 190/2011, de autoria do ex - Deputado Oscar Paes Barreto, juntamente com a Emenda Modificativa N° 01 e a Emenda Aditiva nº 02/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no seio da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição em análise dispõe sobre a colocação de equipamento de esporte e lazer para acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esporte e lazer;

2.2- O autor pretende com a proposta em epígrafe determinar que os convênios firmados entre o Poder Executivo do Estado e dos Municípios, ao retemerem recursos para a construção e reformas de parques, praças e outros locais que tem por objeto oferecer a prática de esportes e lazer, deverão prever a colocação de equipamentos desenvolvidos para utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

2.3- De acordo com a justificativa do autor, considera-se acessibilidade a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia das edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, equipamentos de acessibilidade tais como: bancos rebaixados, reservas de locais, informativos em braille, rampas de acesso, banheiros acessíveis, brinquedos acessíveis, instrumentos para práticas de esportes para pessoa com deficiência entres outros equipamentos de inclusão da pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida; A solicitação de equipamentos de esporte e lazer com acesso a pessoas com deficiência fará com que estes cidadãos, muitas vezes excluídos pela sociedade, sejam valorizados e tenham acesso tal qual outros cidadãos.

2.4- A Emenda Modificativa N° 01/2011, apresentada e aprovada pela primeira comissão, objetiva alterar a redação do Art. 1º com o fito de esclarecer melhor o texto da proposta original.

2.5- Em tempo, a Emenda Aditiva acrescenta o parágrafo único ao Projeto de Lei original que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 190/2011.

Parágrafo Único. “O disposto no caput deste artigo não se aplica aos projetos já aprovados pelo ente repassador dos recursos antes da publicação da presente Lei”.

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, com as alterações propostas pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão propiciar equipamentos de esporte e lazer para acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em parques, praças e outros locais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Daniel Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 190/2011, de autoria do ex - Deputado Oscar Paes Barreto, juntamente com a Emenda Modificativa N° 01/2011 e a Emenda Aditiva nº 02/2011, todas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa. Relator : Daniel Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 509/2011

Comissão de Administração Pública Substitutivo N° 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N° 225/2011 Autor: ex –Deputado Oscar Paes Barreto

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI O DIA 06 DE FEVEREIRO DIA DA JUVENTUDE NEGRA EM PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2011, de autoria do ex- Deputado Oscar Paes Barreto para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

“2.1- O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, que institui o “*DIA ESTADUAL DA JUVENTUDE NEGRA*”, em Pernambuco, a ser comemorado anualmente, no dia 06 de fevereiro, neste Estado

2.2- Conforme justifica a proposição em apreço, o Dia Estadual da Juventude Negra tem por objetivo a superação do preconceito, da discriminação racial e das desigualdades raciais, bem como o combate à intolerância, que atinge os jovens negros e negras na sociedade pernambucana, constituindo-se marca legal das políticas anti-racistas da Juventude, promovendo e valorizando o respeito à adversidade racial;

2.3- Ressalta-se ainda, que para efeito desta lei, será considerado marco legal e representativo, a homenagem ao estudante de Biomedicina da UFPE, Alcides do Nascimento Lins, morto em 06 de fevereiro de 2010. Ainda, a sociedade civil organizada poderá realizar eventos para comemorar a data instituída nesta lei, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas;

2.4- Ademais, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.4-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, de autoria da Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar a instituição do *DIA ESTADUAL DA JUVENTUDE NEGRA*, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 510/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2011
Autor: ex –Deputado Júlio Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO BOMBEIRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

“2.1- O presente substitutivo em estudo, altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “*SEMANA ESTADUAL DO BOMBEIRO*”, a ser comemorada anualmente, durante a semana que antecede o dia 2 (dois) de julho, neste Estado;

2.2- Conforme justifica a proposição em apreço, a instituição da “Semana Estadual do Bombeiro” no Calendário Oficial de Eventos do Estado, tem por finalidade a reflexão, a conscientização e a prevenção na redução dos índices de acidentes, com profissionais preparados para resgatar pessoas em risco de vida;

2.3- Para efeito desta Lei, a “Semana Estadual do Bombeiro”, não será considerado feriado civil, no Estado;

2.4-Isto posto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, de autoria da Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2011, está em condições de ser aprovado por este

Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar a instituição no Calendário Oficial de Eventos do Estado, a “*SEMANA ESTADUAL DO BOMBEIRO*”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 511/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 1166/2009
Autor: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA RODOVIA DEPUTADO LÍVIO DE SOUZA VALENÇA, A RODOVIA PE-193, QUE LIGA A CIDADE DE SÃO BENTO DO UNA A CIDADE DE CAPOEIRAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 1166/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade denominar “*RODOVIA DEPUTADO LÍVIO DE SOUZA VALENÇA*,” a Rodovia PE 193, que liga a cidade de São Bento do Una a cidade de Capoeiras, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, a presente medida visa prestar importante homenagem póstuma ao Senhor Lívio de Souza Valença, cidadão de conduta imbatível, médico dedicado a profissão e político por vocação, foi Prefeito e Deputado. Iniciou sua profissão como médico na cidade de Pesqueira, mas logo veio a permanecer em São Bento do Una, onde exerceu medicina por 45 anos, foi o 1º Prefeito de São Bento do Una, em 1947, como Prefeito, colocou a 1ª pedra de calçamento da cidade, fez as primeiras praças, escolas entre outras obras;

2.3-No entanto, ressalta-se que o Senhor Lívio Valença, como era conhecido, foi um dos fundadores do MDB, depois PMDB, e componente do seu Diretório estadual por muitos anos, eleito Deputado estadual por 7 legislaturas. Como Deputado foi um incansável defensor e representante de São Bento do Una;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de uma justa homenagem póstuma ao Senhor Deputado Doutor Lívio de Souza Valença, pela sua marcante trajetória como médico e político, que muito fez em prol da população do Agreste, em especial a população mais carente daquelas cidades, no Estado de Pernambuco.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1166/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 512/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 149/2011
Autor: Deputado Júlio Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA PROIBIR A VENDA DE SERINGAS DESCARTÁVEIS POR PARTE DAS FARMÁCIAS, DROGARIAS, SUPERMERCADOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A MENORES DE DEZOITO ANOS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária 024/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis e a Emenda Modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva proibir a vendas de seringas descartáveis, por parte das Farmácias, Drogarias , Supermercados, Clínicas e Hospitais, a menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2-De acordo com a justificativa do autor, a medida tem por finalidade criar normas proibitivas para o acesso de usuários menores de 18 (dezoito) anos, as seringas descartáveis, como forma de proibir o avanço das drogas injetáveis, bem como a transmissão de doenças infecto infectocontagiosas, no Estado;

2.3- No mais, a proposta determina ainda que as empresas poderão realizar diretamente a lavagem dos uniformes, ou contratar serviços de terceiros, desde que os resíduos tóxicos da lavagem obedeça a legislação vigente de proteção ao meio ambiente;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, que determinam que as empresas assumam a lavagem dos uniforme dos seus trabalhadores com a finalidade de proteger a saúde dos mesmos e preservando também o meio ambiente, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 194/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 513/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 250/2011
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE BONITO COMO A “CAPITAL DAS ÁGUAS”. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 250/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 250/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que confere ao Município de Bonito o título de “*CAPITAL DAS ÁGUAS*”;

2.2- Conforme justifica a proposição em epígrafe, Bonito é conhecido como a cidade das Águas e destino turístico, por apresentar lindas cachoeiras de tamanhos e intensidades variadas, são cachoeiras de diversos nomes, estas eleitas recentemente, como uma das sete maravilhas de Pernambuco, oferecendo oportunidades para lazer contemplativo e deliciosos banhos. O município de Bonito considerado trilha turística onde já existem diversas pousadas e hotéis-fazenda, assim como área de camping, recebendo turistas de todo país;

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 250/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão conferir ao Município de Bonito o título de “*CAPITAL DAS ÁGUAS*”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 250/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de junho de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Daniel Filho, Ossésio Silva.

Parecer N° 514/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição,

Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 263/2011
Autor: Deputado Júlio Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DECLARAR O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE COMO A “CAPITAL DO SAMBA DE COCO”. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão foi apresentada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, que confere ao Município de Arcoverde o título de “*CAPITAL DO SAMBA DE COCO*”;

2.2-Conforme justifica a medida em análise, a proposta tem por finalidade ressaltar a importância do samba de coco, na cultura do nosso Estado, e principalmente no município de Arcoverde, considerado a porta de entrada do Sertão Pernambucano,

2.3-Em tempo, a medida evidencia a influência indígena na região, em especial em Arcoverde onde o coco teve a sua origem nos anos 60 (sessenta), entretanto foi em 1990, que Lula Calixto, mestre do coco resgatou o ritmo e fundou o Grupo denominado Coco Raízes, hoje incluído na história e cultura de Arcoverde, neste Estado;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Primeira Comissão, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 263/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão conferir ao Município de Arcoverde o título de “*CAPITAL DO SAMBA DO COCO*”, no Estado de Pernambuco.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de junho de 2011.

Presidente em exercício: Pedro Serafim Neto.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Daniel Filho, Ossésio Silva.

Parecer N° 515/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2011
Autor: Deputado Adalberto Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A JECANA DO CAPIM, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NO MÊS DE JUNHO, ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, e a Emenda Supressiva Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a “*JECANA DO CAPIM*”, evento cultural e histórico do município de Petrolina, neste Estado;

2.2-De acordo com a justificativa do autor, a presente medida é de fundamental importância para rememorar a história da criação do evento a Jecana do Capim em Petrolina, onde tomou-se uma festa tradicional. A Jecana do Capim foi criada em 1972, pelo radialista Carlos Augusto Amariz Gomes, com a finalidade de lutar contra a extinção do animal, que na época parecia irreversível, em razão do interesse dos frigoríficos, para produzir carne de charque;

2.3- No mais, o Jegue ou Jumento na escala de valores, o jegue era bem inferior ao cavalo, entretanto este animal foi usado durante muitas épocas em todo mundo como meio de transporte de cargas. O Nordeste possui o maior rebanho nacional de jegue, e isso fez desse animal uma figura característica das áreas de secas, principalmente do Sertão Nordeste e em especial em Petrolina;

2.4- O Jumento assim conhecido, foi citado em canções de nosso eterno Luiz Gonzaga, O Rei do Baião, em obras como *O JUMENTO É NOSSO IRMÃO*. Luiz Gonzaga expressava as manifestações típicas do povo petrolinense, o que foi incorporado na cultura daquela região; .

2.5- A Emenda Supressiva nº 01/2011, de autoria da Primeira Comissão, objetiva suprimir o art. 4º do Projeto de Lei original com o fito de sanar vícios de inconstitucionalidade da matéria em estudo;

2.6-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a criação de normas legais que irão instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado, a **JECANA DO CAPIM** , no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, juntamente com a Emenda Supressiva Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de junho de 2011.
--

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Daniel Filho, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 516/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 149/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Júlio Cavalcanti

Ementa: Fica proibida a venda de seringas descartáveis por parte das farmácias, drogarias, supermercados, clínicas e hospitais, do estado de Pernambuco, a menores de dezoito anos. <p><i>Pela aprovação</i></p>
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária nº149/2011**, de autoria do Dep. Júlio Cavalcanti para análise e parecer.

Indicações

2. Parecer do Relator

A propositura não acarreta impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº149/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, seja **aprovado**.

Tony Gel Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº149/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de junho de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (4) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 517/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 272/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências. <p><i>Pela aprovação.</i></p>
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 272/2011, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 049/2010, datada de 20 de maio de 2011, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, **no valor de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental, "a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas aos serviços da dívida pública interna".

Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I 3 III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964,

mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320 <i>"Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."</i>

"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei."

<i>"Art. 46 - O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível."</i>

2. Parecer do Relator

Considerando satisfeitas as exigências das leis orçamentárias e financeiras, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2011, originado do Poder Executivo.

Clodoaldo Magalhães Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 272/2011, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de junho de 2011.

Presidente em exercício: Diogo Moraes.
Relator : Clodoaldo Magalhães.
Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Leonardo Dias, Rodrigo Novaes.

Indicação N° 1362/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa, ao Ilmo. Dr. Eduardo Vital, Diretor Presidente Interino da EMLURB, ao Ilmo Senhor José Marcos de Lima, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife, ao Exmo. Senhor Dr. João Bosco de Almeida, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, e ao Ilmo Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa no sentido de enviar esforços visando a recuperação da Via Pública e de Fossas Sépticas na rua Dr. José Marino nas proximidades do numero 120 no centro da cidade do Recife, nesta cidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Fabiano Silva Santos, sito a Rua Doutor José Marino, 120 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50060-120.

Justificativa

A Rua Doutor José Marino e uma via de trafego intenso pois fica localizada no centro da cidade do Recife com saída para diversos bairros e até mesmo para municípios vizinhos e os motoristas que passam por ela e os pedestres que trafegam neste trecho sofrem muito principalmente na hora de pique pois a mesma existe um buraco a mais de oito meses neste local dificultando o trânsito e a a calçada nesse mesmo trecho esta com fossas sépticas a céu aberto dificultando o pedestre de trafegar, solicito que seja tomada as medidas cabíveis pelas autoridades acima mencionadas.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Ramos Deputado

Indicação N° 1363/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Brandão Ramos, e a Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, Dra. Erivânia Camelo de Almeida, no sentido de que seja ampliado o número de "vacina aftosa" destinadas aos agropecuaristas do município de Poção. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Poção Sr. Roberivan de Melo, na Prefeitura Municipal de Poção, Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção-PE, CEP: 55.240-000; aos Vereadores da Câmara Municipal do Poção, na pessoa do seu Presidente Vereador José Edson Duarte Beserra, na Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção, PE, CEP 55.240-000; a Rádio Vale do Açai, Centro, Poção-PE, CEP 55.240-000, ao Padre Cazuza, na Casa Paraoquial do município de Poção -PE, CEP 55240-000, e a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa

A Febre aftosa é uma enfermidade altamente contagiosa que ataca a todos os animais de casco fendido, principalmente bovinos, suínos, ovinos e caprinos, e muito menos os carnívoros, mamíferos; os animais solípedes são resistentes. Dá-se em todas as idades, independente de sexo, raça, clima, etc.,. Esta doença é produzida pelo menos por seis tipos de vírus, classificados como A,O,C,SAT-1,SAT-2 e SAT-3, sendo que os três últimos foram isolados na África e os demais apresentam ampla disseminação. Não há transmissores de aftosa, o vírus é vinculado

pelo ar, pela água e alimentos, apesar de ser sensível ao calor e a luz.

É importante registrar que a imunidade contra um desses vírus não protege contra os outros.

Esta complexidade apresenta um aspecto muito desfavorável, pois um animal atacado por um tipo de vírus, embora ofereça resistência ao mesmo, é ainda suscetível aos outros tipos e subtipos. Daí a importância de se reforçar e ampliar a vacinação.

A gravidade da aftosa não ocorre só das mortes que ocasiona, mas também por causar enormes prejuízos econômicos, atingindo todos os pecuaristas, desde os pequenos até os grandes produtores.

O presente pedido de reforço e ampliação do número de vacinas visa atender, principalmente, aos agropecuaristas de pequeno porte, que vêm sofrendo no combate desta doença.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2011.

Diogo Moraes Deputado
--

Indicação N° 1364/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Transportes - Dr. **Isaltino Nascimento** e a Ilma. Sra. Diretora Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna** no sentido da pavimentação o novo acesso urbano da sede do município de Buenos Aires, neste Estado.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Buenos Ayres Dr. **Gislan de Almeida Alencar**, na Prefeitura Municipal de Buenos, Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PE, CEP:55.845-000; ao Vice Prefeito de Buenos Ayres, Dr. **Fernando Emiliano de Farias**, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PP, CEP:55.845-000; aos Vereadores **Antônio Albino da Silva Filho, Francisco de Assis de Souza Bezera, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha e José Claudio de Holanda Silva**, todos na Câmara Municipal de vereadores de Buenos Aires, Praça Antônio Gomes de A. Pereira, S/N, Centro, Buenos Ayres, PE, CEP: 55.845-000.

Justificativa

Com uma população de mais de 12.500 habitantes o município de Buenos Ayres, anseia e aguarda a pavimentação do novo acesso urbano, que tem início na PE-59 através do Loteamento Boa Fé, objetivando oferecer uma melhor qualidade de vida aos seus municípes.

A pavimentação facilitaria o acesso ao município, visando melhorar o aspecto urbanístico daquela artéria, e ao mesmo tempo facilitar a comodidade dos transeuntes do local.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 1365/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 1º Distrito Rodoviário do DER – Recife/PE, Engº Amaro João da Silva, no sentido de enviar esforços necessários para que seja executada uma **OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PE-05 DA ENTRADA DA PE-027 (CAMARAGIBE) ATÉ CAMARAGIBE (PREFEITURA), NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Recife/PE, Engº Amaro João da Silva, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-902, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Camaragibe, na Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 - Centro CEP: 54.750-000, e ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executada uma Operação de Recapeamento Asfáltico na PE-05 da Entrada da PE-027(Camaragibe) até Camaragibe (Prefeitura), pois a situação da citada rodovia encontra-se caótica, carente de manutenção, visto que é via de trânsito encontra-se intransitável. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para garantir as condições de trafegabilidade, desta forma poderemos ter uma rodovia trafegável durante todo o ano, as chuvas, a erosão, a circulação de veículos pesados, tudo isso dificna a estrada. Portanto é necessário que seja executada o recapeamento que ora solicitamos, com o intuito de diminuir os acidentes e os prejuízos para os que utilizam aquela rodovia. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1366/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campo, ao Exmo. Senhor Dr. João Bosco de Almeida, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, e ao Exmo. Presidente da CELPE, Dr. Luiz Antônio Ciarlini no sentido de enviar esforços para a manutenção ou reparo na rede elétrica da Rua Cento e Quarenta e Quatro e adjacentes pois vem sofrendo a meses com fortes quedas de corrente chegando a queimar e danificar seus objetos elétricos no bairro de Jd. Paulista Alto no município do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jedeilson José Gonçalves, sito à Rua Cento e Quarenta e Quatro, 11 - Jd. Paulista Alto - Paulista-PE - CEP 53.407-510. ...

Justificativa

O bairro de Jd. Paulista Alto especificamente na Rua Cento e Quarenta e Quadro e Adjacentes, vem sofrendo a meses com uma forte queda de corrente e com isso queimando e danificando vários objetos elétrico e eletrônicos dos moradores dessa área que ficam no prejuízo, solicito que seja tomada todas as medidas cabíveis pelas autoridades acima mencionadas.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Ramos Deputado

Indicação N° 1367/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Senhor Dr. João Bosco de Almeida, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Ilmo Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA no sentido de enviar esforços visando a ampliação do abastecimento d´água no bairro de Jd. da Felicidade antiga Bolívia no bairro de Jd, Paulista baixo no município do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Mário Brasil, sito à Rua das Margaridas, 173 - Jd. da Felicidade - Paulista-PE - CEP: 53.000-000.

Justificativa

O Bairro de Jardim da Felicidade no município do Paulista, vem sofrendo a anos com abastecimento d´água e atualmente as coisas vem piorando nos dias que é para ter água não esta acontecendo principalmente nos finais de semana, solicito que seja tomada todas as medidas cabíveis pelas autoridades acima mencionadas.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Ramos Deputado

Indicação N° 1368/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES-PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães

e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1369/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacilio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãamães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1370/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãamães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1371/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãamães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1372/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores

deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãamães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1373/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cortês, Dr. Jose Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãamães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

<div>Rildo Braz Deputado</div>

Indicação N° 1374/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, Dr. Jadelson Gouveia da Silva, na Rua João Manuel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE, CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada, na Rua da Matriz, nº 97, Centro, Escada/PE, CEP 55.525-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãemães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1375/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco,

Dr. João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãemães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1376/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, Cel. José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores

deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãemães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1377/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, Dr. Marcos Antonio Ferreira Soares, na Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãemães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

<div>Rildo Braz Deputado</div>

Indicação N° 1378/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Antonio Carlos de Azevedo, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mãemães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1379/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da

Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, Dr. Hely José de Farias Júnior, na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, CEP 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, na Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, Rio Formoso/PE, CEP. 55.570-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.</p> <p>Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.</p>
Rildo Braz Deputado

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1380/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério

da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1381/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente **APELO** ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, visando a **construção da Estrada**, que liga o Distrito de Trapiá do Município de Riacho das Almas a Cidade de Frei Miguelinho. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, ao Exmo. Prefeito da Cidade de, Frei Miguelinho, Sr. **Luiz Severino da Silva**, com endereço a Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelino – PE, CEP 55780-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, Sr. **João Severino Silva** e demais Vereadores da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, com endereço a Rua Capitão Manoel Alexandre, 26, Centro, Frei Miguelinho – PE, CEP 55780-000, ao Exmo. Prefeito de Riacho das Almas, Sr. **Dioclécio Rozendo**, com endereço a Rua Justo Fernandes da Mota, s/n, Riacho das Almas – PE, CEP 55120-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Sr. **João Hipólito de Medeiros** e demais Vereadores da cidade de Riacho das Almas, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Riacho das Almas- PE, CEP 55120-000.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete, através do requerimento 28/2011 (em anexo) da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, que solicita estudos no sentido de viabilizar a construção da Estrada que liga o Distrito de Trapiá do Município de Riacho das Almas a Cidade de Frei Miguelinho.</p> <p>A execução dessa obra vai proporcionar a integração regional, encurtando a distância entre os municípios de Riacho das Almas e Frei Miguelinho e consequentemente um eficiente e ágil escoamento de produtos agropecuários daquela região.</p> <p>Pela relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.</p>
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 1382/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE PANELAS-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paneias, Dr. Sérgio Barreto de Miranda, na Travessa dos Cabanos, nº 01, Centro, Paneias/PE, CEP 55.470-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paneias, na Rua 04 de Outubro, s/n Centro, Paneias/PE, CEP 55.470-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1383/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jurema, Dr. José Ailton Costa, na Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jurema, na Rua Frei Caneca, s/n Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de

gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1384/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, Dr. José Barbosa de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Coroa Grande, na Praça da Constantino Gomes, s/n, Centro, São Jose da Coroa Grande,CEP 55.565-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação.

Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1385/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1386/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Dr. José Lino da Silva Irmão, na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São

Joaquim do Monte, na Rua Neco Gameleira, s/n Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1387/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/E, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jó Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevidéu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana,Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaías Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua

Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdeir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1388/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA - PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, Dr. Flávio Gadelha, na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53.510-050, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, na Av. Duque de Caixas, nº 334-L, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53.510-050, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1389/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE AGRRESTINA - PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonjii, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agridestina, Dra. Carmem Miriam de Azevedo Alves, na Rua Capitão Manoel Matolino, nº 21, Centro, Agridestina/PE, CEP 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Agridestina, na Rua Marechal Deodoro, nº 165, Centro, Agridestina/PE, CEP 55.495-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1390/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE BONITO - PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, Dr. Ruy Barbosa, na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito, na Rua Cônego Cavalcanti,s/n, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, , bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1391/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paudalho, Dr. José Fernando Moreira da Silva, na Av Raul Bandeira, nº 20, Centro, Paudalho/PE, CEP 55.825-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, nº 100, Centro, Paudalho/PE, CEP 55.825-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as</p>

unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado
Indicação N° 1392/2011
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE.</p> <p>Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivnaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Cururu/PE, CEP 55.000-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.</p>
Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado
Indicação N° 1393/2011
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentís-simo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo</p>

Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS - PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, Dr. Reynaldo dos Santos Barros, na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP 55.450-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa dos Gatos, na Rua do Comércio, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, CEP 55.450-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1394/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Dr. Ettore Labanca, na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.730-970 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, na Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.700-000, , bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério</p>

da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz Deputado
Indicação N° 1395/2011
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentís-simo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de enviar esforços visando a IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE.</p> <p>Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Secretária da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000,ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edilene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.</p>
Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Pensando sempre no melhor para os pernambucanos, o nosso governador foi o primeiro a aderir ao Programa Rede Cegonha, em parceria com o Ministério da Saúde, que vem reforçar o Programa Mãe Coruja, implantado pelo atual governo há quatro anos. Essa Rede vai ajudar a melhorar assistência, sobretudo nos municípios onde haja maiores deficiência de atendimento e os maiores números de mortalidade, e tendo como objetivo primordial a redução da mortalidade infantil e materna, principalmente pelos altos índices apresentados no Nordeste, e garantir, ainda, atenção segura e humanizada às mães e aos bebês. Com ampliação da rede de assistências às gestantes e bebês, trabalhando sempre em conjunto com os municípios, as unidades de saúde receberão recursos para fazer teste rápido de gravidez e a futura mãe terá vale-transporte para comparecer a toda a consulta pré-natal e exames. Aquelas que comparecerem integralmente terão direito a um vale-táxi para ir para a maternidade. Com o Rede Cegonha, além desses exames, a intenção é que todas elas façam ultrassom. Se tiver uma gravidez de risco, mais nove tipos de exames complementares poderão ser solicitados, possibilitando, ainda que as futuras mães conheçam previamente a maternidade onde terão o bebê e tenham direito a um acompanhante durante internação. Serão ainda criadas casas da gestante e do bebê ligadas às maternidades de alto risco. A mulher poderá ficar nesses locais antes e depois do parto, caso precise de observação. Em relação à criança, o programa compreenderá a atenção integral à saúde do bebê, atuando nos dois primeiros anos de vida e prevê também campanhas de aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializados para eventuais necessidades. O Programa Rede Cegonha é composto por um conjunto de medidas que visam trazer uma garantia a mãe pernambucana: segurança desde o momento que sabe que espera um filho. Outra ação prevista no programa direcionada às crianças será equipar as unidades do

Recife, 9 de junho de 2011

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU CEGONHA) para o transporte do recém-nascido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1396/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de que seja viabilizada a instalação de novos orelhões na sede do município de Jatobá, bem como seja recuperado o único orelhão existente na localidade. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado,na Rua Mario Domingues, nº 518, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Nossa proposição visa atender as constantes reclamações dos moradores, comerciantes e pessoas que frequentam a sede do município de Jatobá e necessitam fazer uso desse importante meio de comunicação.

O estado de conservação do único orelhão existente na sede do município é péssimo, o que obriga a população a se dirigir a distantes localidades para poder se comunicar.

A grande demanda por comunicação exige a instalação de novos orelhões e a manutenção do existente.

Contudo, a população não pode ser prejudicada no seu direito de comunicação, daí a necessidade de aprovação, urgente, da presente proposição e o seu pronto atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 1397/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, e ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, no sentido envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À PESSOA - DPPP, NO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.040-090, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Caruaru/PE, CEP 55.000-000.

Justificativa

A implantação de uma Delegacia de Polícia de Proteção à Pessoa, no município de Caruaru/PE, com uma população de aproximadamente 197.000 (cento e noventa e sete mil) habitantes, tem sofrido com a crescente onda de homicídios. Em face dessa realidade torna-se imperioso a implantação de uma nova Delegacia de Polícia, que venha suprir essa lacuna na área de segurança, além de consolidar a presença do estado de forma efetiva nas ações que dizem respeito à garantia e a segurança do cidadão, trabalhando com técnicas aprofundadas de investigação, que permitem desvendar crimes e colocar criminosos na cadeia com maior celeridade, diminuindo a sensação de impunidade, contribuindo ainda, para assegurar uma prestação de serviço eficiente por parte dos órgãos de segurança pública, para que haja o contínuo e ininterrupto atendimento à população 24 horas por dia e sete dias por semana de relevante importância para a população. Em Pernambuco, o Governador Eduardo Campos, preocupado com o alto índice de violência em nosso Estado, lançou no mês de maio de 2007, o Pacto Pela Vida, que em articulação com todos os segmentos da sociedade buscava, através de diversas ações, a redução dos índices da criminalidade no Estado.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1398/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, e a Excelentíssima Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito

Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, no sentido de envidar esforços necessários para **REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTADUAL DE CATENDE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado,na Rua Mario Domingues, nº 518, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O terminal rodoviário é a porta de entrada, o “cartão de visitas” do município, e não pode ficar como está. Estamos propondo a Reforma e Restauração Terminal Rodoviário de Catende, haja vista necessitar urgentemente de reforma dos banheiros, colocação de mais cadeiras para acomodação dos passageiros, implantação de um balcão de informações, calçadas e plataformas do ônibus, paisagismo e jardinagem, assim como da rede elétrica e da estrutura geral. Tal melhoramento proporcionará a população local, passageiros e visitantes uma maior segurança e um maior conforto. Os catendenses esperam ansiosos por esta obra e conta com a sensibilidade do nosso Governador Eduardo Campos, no sentido de viabilizar o mais rapidamente este justo pleito. Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 471/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Sessão Solene**, no dia de 27 de junho de 2011, no Plenário da Assembléia, para homenagear o **Santa Cruz Futebol Clube**, pela conquista do Campeonato Pernambucano 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**, ao Exmo. Sr. Desembargador **Bartolomeu Bueno**, ao Ilmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho** Ministro de Integração Nacional; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto** e ao Vice Presidente **Joaquim Bezerra**, ao Presidente da Comissão Patrimonial **José Augusto de Paula Neto**, na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000 , ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Carlos Alberto Gomes de Oliveira**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070, ao Presidente da JUCEPE, Sr. **Roberto Arraes** e aos jornalistas dos Jornais: Diário de Pernambuco; Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco.

Justificativa

SANTA CRUZ CAMPEÃO PERNAMBUCANO

O amor e o apoio de sua imensa torcida mostrou que essa paixão tem divisão. Foram 05 anos de espera, mas nem mesmo o gosto amargo de tantas decepções fizeram o torcedor se afastar do clube, ao contrário, Foi na adversidade que a torcida se fez mais presente. Como numa paixão incontestável, onde mesmo sem precisar, cada torcedor fez questão de dar uma prova desse amor. O Santa Cruz voltou a vencer o Campeonato Pernambucano, título que o clube não conquistava desde 2005. E essa conquista pode ser o marco inicial do renascimento tricolor.

E o ano de 2011 tem tudo para ficar marcado na memória coral como o ano do renascimento. E o primeiro passo foi voltar a vencer o Campeonato Pernambucano, título que o clube não conquistava desde 2005. Depois de muito tempo na fila, o título foi importante. E Isso pode ser um marco histórico no time, pode ajudar o clube a subir. Pode ser o começo de um novo futuro.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 472/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Município de Bodocó, pelos 87 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Prefeitura de Bodocó, Sr. Prefeito Brivaldo Pereira Alves, Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó – PE, CEP: 56.220-000.

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O distrito de Bodocó foi criado pela Lei Municipal nº 03, de 17 de novembro de 1909, com a classificação de 2º distrito de Granito. Pela Lei Estadual nº 1.650, de 24 de maio de 1924, recebeu a classificação de 1º distrito, passando a ser sede do município de Granito.

A cidade foi criada em 31/12/1943, sob o Decreto-Lei Estadual nº 952, quando o município de Bodocó foi desmembrado do município de Granito.

O município de Bodocó, que fica localizado no Sertão do Araripe do estado de Pernambuco, irá completar 87 anos de emancipação política no próximo domingo (12/05), sua data cívica, em que se comemora o aniversário da cidade. Para comemorar a data, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo e da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Segurança Comunitária, preparam uma programação diversificada sob o tema “Orgulho de um povo chamado Bodocó”.

Parabéns à cidade de Bodocó pelos seus 87 anos de emancipação política.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 473/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que faça constar na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela Comemoração dos Dez anos da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima-PE, nas cidades de Camaragibe e São Lourenço da Mata-PE, que transcorrerá no dia 10 de junho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB; Pastor José Wellington Bezerra da Costa, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha, CEP 21.210-000 Rio de Janeiro-RJ; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste - UMADENE, Pastor José Antônio dos Santos (Pr. Neco), com endereço a Av. Moreira e Silva, 406 – Farol - Maceió (AL) - CEP 57.021-500, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, Pastor Roberto José dos Santos, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro, CEP 53.525-790, Abreu e Lima-PE e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Campo de Camaragibe / São Lourenço da Mata-PE, Pastor Francisco Silva, Presidente com endereço à Av. Pernambuco, 48 / Edf. Abreu e Lima - Bairro Estados – Camaragibe (PE) CEP: 54.762-845.0-000.

Justificativa

A Comunidade Evangélica nos Municípios de Camaragibe e São Lourenço da Mata-PE estão vivendo um grande momento histórico com a comemoração dos Dez anos da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima, nestas duas cidades tão importantes da Região metropolitana com um profundo trabalho de recuperação de vidas, possibilitando a milhares de pessoas uma nova oportunidade de conviver na sociedade com harmonia e amor ao próximo inspirando-se nas Sagradas Escrituras Bíblicas do Senhor e Salvador Jesus Cristo, pedra angular da existência do povo cristão.

Ante o exposto é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Requerimento em pauta no qual propomos à Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Congratulações, pela passagem dos 10 anos das Igrejas da Assembleia de Deus Convenção Abreu e Lima, localizadas em Camaragibe e São Lorenço da Mata/PE.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 474/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO ao PROJETO FORÇA JOVEM PERNAMBUCO, - da Igreja Universal do Reino de Deus**, pelo trabalho e ações sociais desenvolvidos. Com exclusividade com os Jovens em situação de risco social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Responsável **Pastor Júlio César dos Santos**, com endereço cito a rua Doutor Geraldo de Andrade, n.101 apt. 603 Edf. Morada do Uiraçu, Espinheiro - Recife / PE.

Justificativa

O Projeto que há anos se mobiliza em favor da sociedade Pernambucana, tem demonstrado eficiência nos resgates de jovens indisciplinados com o meio social, contribuindo voluntariamente para sua ressocialização, tem um histórico de ações de objetivamente em suas áreas são exemplos de mobilização e de reconstrução, não só para os jovens, como também para seus familiares que constam o reequilíbrio e a harmonia em seus lares. E é dividido em esferas, Esporte, Cultura, Lazer, Educação.

Esportes – O Projeto Força Jovem acredita que o esporte é um meio de ressocialização muito forte, por isso desenvolve atividades esportivas semanais oferecendo aos jovens oportunidade de praticar esporte num ambiente sadio e longe de más influências, conta com apoio de voluntários que coordenam a atividade em cada unidade onde funciona o projeto.

Cultura – No Força Jovem são desenvolvidas atividades culturais como teatro e dança. No teatro a juventude tem a oportunidade de encenar, descobrir talentos próprios e se tornar uma pessoa mais desinibida. Como no teatro a dança também tem seus benefícios para o corpo e para mente, é desenvolvido por voluntários que se dedicam a esta atividade.

Lazer –O projeto Força Jovem promove periodicamente passeios e eventos de grande porte, reunindo milhares de jovens.

Educação – A educação é um dos pontos mais importantes do Força Jovem, por isso, por meio do programa Jovem Nota 10 oferece cursos profissionalizantes gratuitos para os jovens (Informática, Telemarketing, Turismo, Caixa Financeiro, Promotor de vendas, Recepcionista, Inglês, Espanhol, LIBRAS, e pré-vestibular. Em seus três anos de existência já formou mais de 1500 pessoas.

Dentro do Projeto, são instituídos programas de extrema relevância, como:

Dose + Forte – O Dose + Forte consiste em um programa de combate e prevenção às drogas, atua através de palestras em escolas, associações, centros de recuperação entre outros. Realiza trabalhos semanais no CASEM, CASE e CEMIP. O grupo é formado em sua maioria por ex-usuários de drogas e que foram libertos através do projeto.

Se Liga 16 – Esse programa trabalha para conscientizar os jovens acerca de seus direitos e deveres, encaminha os jovens a partir de 16 anos a tirar seus documentos, mobiliza ação de doações de sangue, realiza palestra sobre cidadania e saúde. Ajuda a ONGS. O Projeto Força Jovem Pernambuco reúne no estado de Pernambuco mais de 5000 Jovens. Conta inclusive com o apoio de mais de 200 coordenadores voluntários em suas diversas atividades, com estes elementos percebemos a importância de solicitar **Votos de Aplausosa** esta casa, sua aprovação. .

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2011.

Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 475/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Palmares, pela passagem de seu 132º aniversário de Emancipação Política, em 09 de junho de 2011.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Palmares, Ilmo. Sr. **José Bartolomeu**, na Praça Dr. Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; aos Vereadores **Antônio Frutuoso Loireiro** , **João Carlos Afonso Ferreira**, **Eduardo João da Silva**, **José Reginaldo de Almeida melo**, **Luciana Macedo de Miranda** e **Odeildo Bertoldo de Andrade** todos na Câmara de Vereadores de Palmares, na Praça Ismael Gouveia S/n, Palmares, PE, CEP:55.540-000; Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Palmares - **ACIAP**, na Rua da Aurora 976, 1º andar, Centro, Palmares, PE, , CEP:55.540-000; ao V. Ex.º Rev^{ma} **Dom Genival Saraiva de França**, Bispo Diocesano de Palmares, na Rua da Conceição 1198, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmares**-CDL, na Rua da aurora 976, Centro Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austrício, 922, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do rio Branco 1494, São Sebastião, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; A Magnífica Reitora da FAMASUL Prof. **Edilene Cavalcanti Santos**, na 101 Km 186 Sul S/N - PALMARES, PE. CEP 55540-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares, PE, CEP:55.409-000.

Justificativa

Terra dos Poetas. É assim que Palmares ficou conhecida por ter sido berço de grandes poetas. Entre eles destacam-se Ascenso Ferreira e Hermilo Borba Filho.

Palmares tem muita história para contar. Além de grandes poetas, o município possui o primeiro teatro a funcionar no interior de Pernambuco e o terceiro mais antigo do Estado, além de abrigar a primeira loja maçônica de Pernambuco.

Palmares é uma das cidades mais tradicionais de Pernambuco. O seu nome recorda o Quilombo dos Palmares, localizado em Alagoas, que, no começo do século passado, se constituiu em República Independente, sob a denominação de República dos Palmares. Com a chegada dos trilhos da estrada de ferro sul de Pernambuco, em 1862, a população cresceu consideravelmente. Tendo em vista a posição privilegiada da cidade, a estrada de ferro instalou no local o escritório central da administração, oficinas, almoxarifados e armazéns, tornando Palmares o centro comercial da região. Palmares foi elevado à categoria de cidade pela Lei provincial nº 1.093, em 24 de maio de 1873, desmembrando-se do município de Água Preta. Administrativamente, Palmares está constituído pelos distritos sede e Santo Antônio dos Palmares e pelo povoado de Usina Serro Azul. Anualmente, no dia 09 de junho Palmares comemora a sua emancipação política.

Na educação da cidade, destaca-se a Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL), com cursos de Formações de Professores nas áreas: Licenciatura em História, Matemática, Letras, Química, Geografia e Biologia. Ainda há a Faculdade de Ciências dos Palmares (FACIP). Sendo as duas administradas pela AEMASUL - Autarquia Educacional da Mata Sul.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2011.

Às nove horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes e Sílvio Costa Filho, membros titulares e o Deputado Aluisio Lessa, membro suplente. O Presidente, então, passou à distribuição da seguinte proposição: Projeto de Lei Complementar nº 249/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Em seguida, o Presidente passou à discussão e votação da proposição em questão, que foi aprovada à unanimidade dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião extraordinária. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

TITULARES:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO DANIEL COELHO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

SUPLENTEs:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO DIOGO MORAES
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO TONY GEL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2011.

Às nove horas do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Waldemar Borges, membros titulares e os Deputados Aluísio Lessa, Betinho Gomes, Diogo Moraes e Tony Gel membros suplentes. Estava também presente o Deputado Francimar Pontes. O Presidente então deu início à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 257/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, que cria o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fundação de direito público que o administrará, denomina-a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, cria os Fundos que lhe serão adstriitos, respectivamente, Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV, e Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, ambos com natureza previdenciária, e determina providências pertinentes), foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 252/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui no Calendário Cultural do Estado de Pernambuco, nas instituições de ensino público e privado, anualmente, a atividade denominada "Pernambuco contra as Drogas"), foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Jecana do Capim, a ser comemorada, anualmente, no mês de junho), foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Institui a obrigatoriedade às empresas de planos de saúde que atuam no Estado de Pernambuco, as quais deverão disponibilizar aos seus clientes livro contendo informações referentes ao plano de saúde comercializado, e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 255/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Categoriza as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 256/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 258/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978, e alterações, que cria a Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões as pessoas nas vias públicas), foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 261/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Denomina de "Academia das Cidades Aloysio Amaral Corrêa de Araújo" a Academia das Cidades do município de São Lourenço da Mata – PE), foi distribuído ao Deputado Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a Semana Estadual do Bombeiro, no Estado Pernambuco), foi distribuído ao Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Declara o município de Arcoverde como a "Capital do Samba de Coco"), foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 265/2011, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco (Ementa: Atualiza a subvenção social criada pela Lei nº 12.339, de 24 de janeiro de 2003), foi distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 251/2011, de autoria do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 251/2011, de mesma autoria (Ementa: Institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco) foi distribuído, por dependência, ao Deputado Ângelo Ferreira. Em seguida passou à distribuição dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2011, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina o trecho da PE 337 que parte da Município de Flores até a divisa com o Estado da Paraíba, de Rodovia CANHOTO DA PARAÍBA), relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010), relatoria do Deputado Antônio Moraes. Na sua ausência, foi designado para relatar o Deputado Betinho Gomes, que aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa Ementa: Denomina de RODOVIA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA o trecho da Rodovia PE-180, que liga a BR-232 em Belo Jardim à cidade de São Bento do Una), relatoria do Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 192/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Palmares como a "Cidade dos Poetas e dos Escritores"), relatoria da Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o Município de Tacaratu como o "Capital do Artesanato de Redes e Mantas"), relatoria do Deputado Ângelo Ferreira. Na sua ausência, foi designado para relatar o Deputado Ricardo Costa, que aprovou o projeto aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 194/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Timbaúba como a "Capital do Boi de Carnaval"), relatoria do Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 195/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Vicência como a "Terra dos Engenhos"), relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 196/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências), relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 204/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Sanharó como a "Capital do Queijo"), relatoria do Deputado Diogo Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 205/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Poção como a "Capital da Renasença"), relatoria do Deputado Diogo Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 206/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Pesqueira como a "Capital do Doce"), relatoria do Deputado Antônio Moraes. Na sua ausência, foi designado para relatar o Deputado Diogo Moraes, que aprovou o projeto à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 207/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Aliança como o "Berço Imortal do Maracatu"), relatoria da Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Ferreiros como a "Cidade da Rabeca"), relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 217/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, fixando o efetivo da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça de Pernambuco), relatoria do Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 238/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o Anexo Único da Lei nº 14.261, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, relatoria do Deputado Waldemar Borges foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 239/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.942, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintética para fabricação de sandália termoplástica, e dá outras providências), em regime de urgência, relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 241/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado), em regime de urgência, relatoria do Deputado Raimundo Pimentel, que transferiu a relatoria para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 244/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado pela maioria dos Deputados, com voto contrário do Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 245/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), em regime de urgência, relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado com emenda modificativa; Projeto de Lei Ordinária nº 246/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Gratificação Pacto Pela Vida - GPPV aos Policiais Civis e Policiais Militares, e dá outras providências), em regime de urgência, relatoria do Deputado Sebastião Oliveira. Na sua ausência, foi designado para relatar o Deputado Aluísio Lessa, que aprovou o projeto à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 247/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa de Proteção às Escolas do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, relatoria, por dependência, do Deputado Antônio Moraes, foi aprovada à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 248/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências), em regime de urgência, relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 209/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Jefferson Lemos Calaça), relatoria do Deputado Diogo Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 237/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Ezequiel Braz Macêdo), relatoria do Deputado Ângelo Ferreira. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Daniel Coelho, que aprovou o projeto à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1191/2009, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FUMPJ.PE e dá outras providências), relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho, foi retirado de pauta mediante pedido de vista do Deputado Waldemar Borges; Emenda modificativa nº 01/2011, de autoria do Tribunal de Justiça de

Pernambuco (Ementa: Altera a redação do caput do art. 1º e inciso XXV do art. 4º no projeto de lei Desarquivado nº 1191/2009), relatoria, por dependência, do Deputado Sílvio Costa Filho, retirada de pauta. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia vinte e quatro do mês de maio do ano em curso. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

TITULARES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO DANIEL COELHO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

SUPLENTEs:
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO SÉRGIO LEITE
DEPUTADO TONY GEL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II, 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 31 DE MAIO DE 2011, ÀS 11:00 HORAS, TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 31 dias do mês de maio de 2011, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembléia Legislativa, reuniram-se o **Deputado Betinho Gomes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputado Sérgio Leite**, membro titular e o **Deputado José Maurício Cavalcanti**, membro suplente, ambos deste Colegiado Técnico. Observado o *quorum* regimental o **Presidente** declarou aberta a reunião e iniciou a distribuição e discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres), relator Deputado Sérgio Leite, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres), relator Deputado Sérgio Leite, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras Adaptadas em Estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre Acessibilidade Digital aos Portadores de Deficiência Visual, no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Sérgio Leite, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre obrigações relativas à guarda e transporte de veículos automotores por meio de manobristas e dá outras providências), relator Deputado Sérgio Leite, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Resolução nº 279/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Resolução nº 284/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo), relator Deputado Sérgio Leite, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2011**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias, e dá outras providências), relator Deputado Betinho Gomes, aprovado à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, além de postes, das luminárias em municípios que possuam Cobrança de Iluminação Pública - CIP, pela Companhia Energética de Pernambuco – Celpe), relator Deputado José Maurício Cavalcanti, aprovado à unanimidade dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 31 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
 Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
 Membro Titular

Deputado José Maurício Cavalcanti
 Membro Suplente

Portarias

PORTARIA N.º 281/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 933/2011, do Deputado Ossesio Silva, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ CARLOS DE AQUINO MOURA**, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de junho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
 Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 282/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2011, do Deputado Edson Vieira, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLOVIS GONÇALVES DIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	32,48%
JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	33%
JOSÉ INALDO RAMOS GONÇALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	33%
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	33%
JOSÉ ROBERVAL SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	45%	33%
JOSÉ SILVIO GOMES	Assessor Especial/ PL-ASC	40,73%	33%
LUCIANA ROCHA ARAGÃO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	15,08%	30%
MANOEL ARAGÃO DE SOUZA MEDEIROS	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	33%
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	45%	33%
MARIA JACLENE SOARES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	45%	35%
MARIA LUZINEIA DA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	45%	35%
RAFAELA DOS SANTOS BARROS	Assessor Especial/ PL-ASC	45,90%	63%
RISONETE VIEIRA DE MELO MONTEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	48%	62,40%
ROBERTA GIRZELE DUQUE FEITOSA GUEDES	Assessor Especial/ PL-ASC	48%	64,50%
ALCIONE DIAS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	49%	120%
MARIA DA PAZ NASCIMENTO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	48,60%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de junho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
 Primeiro Secretário